



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 13/11/2025 sob o número 160474

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790240723LWQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 13 de abril de 2026

Deussladedit Batista de Macêdo

CPF: 022.657.644-26

Escrevente Autorizada

Emolumentos

	R\$	1.424,60
FDJ	R\$	351,23
FRMP	R\$	83,58
FCRCPN	R\$	117,09
ISS	R\$	71,21
PGE	R\$	0,82

Total

R\$ 2.048,53



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 13/11/2025 sob o número 160474

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790086605TGT	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790086757YIO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790086701AOX	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790086828IWA	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790086572THZ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790086614ZPL	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790086573GKB	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790086750DXC	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790086521PTP	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790086620FGU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202600949790086698CRE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600949790086675RHY	AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0036209-35

Matrícula: 36.209

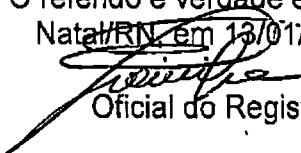
UMA (01) FRAÇÃO IDEAL de 0,0019920 da totalidade do terreno próprio (onde ainda se acha edificado o Prédio Comercial nº 2233), situado na Rua Adolfo Gordo, lado ímpar, distando 15,00m das Ruas Francisco Varela e Manoel de Castro, no bairro das Quintas, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 24.870,00m² de superfície, **onde será edificado o apartamento nº 506 do tipo "A" da Torre 02, do Condomínio Residencial West Village.**

Proprietária: PAIVA GOMES PROMONATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 10.239.310/0001-17), com sede nesta capital, na Rua Adolfo Gordo, nº 2233, Candelária II.

Título Aquisitivo:

Foi havido pela proprietária, da seguinte forma: a) a cota parte de 98,2456% da totalidade do terreno próprio (onde ainda se acha edificado o prédio comercial nº 2233), em virtude de compra feita a Cooperativa Central do Rio Grande do Norte Ltda, conforme Escritura Pública de Compra e Venda com parte do Pagamento em Permuta por Área Construída, lavrada no Serviço Único Registral e Notarial de Tangará, deste Estado, no livro nº 42, às fls. 013 à 017v, em data de 31 de julho de 2009, registrada e averbada sob os nºs **R-7 (venda e compra de 98,2456%) R-8 (reserva de 1,7544%) e AV-9 (destinação)**, em 01 de outubro de 2009; b) na forma da lei nº 4.591/64 e legislação complementar consta a **incorporação** do Condomínio Residencial West Village, conforme registro de nº R-12, em 06.10.2009; todos os atos lançados nesta Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, no livro "2" de Registro Geral, na matrícula nº 10.265.

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 13/01/2011.-


Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária Fiança e Outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (contrato nº 855550682123), com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 12 de novembro de 2011, a **PAIVA GOMES PROMONATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 10.239.310/0001-17), com sede nesta capital, na Rua Adolfo Gordo, nº 2233, Candelária II, naquele ato representada por seus administradores não-sócios, **Elisangela Ferreira Damasceno**, brasileira, solteira, nascida em 23.03.1976, empresária, C.I. Nº 1463392-SSP/RN, em 08.12.1992, CPF/MF nº 000.494.774-63; **Ricardo Wagner da Silva Paiva**, brasileiro, casado, nascido em 21.07.1965, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 481.593.874-15 e C.I. Nº 668.364-SSP/RN (2ª via), e **Romero Melo Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, nascido em 06.01.1978, empresário, inscrito no CPF/MF nº 914.181.354-53, C.I. Nº 1.294.538-SSP/RN, residentes e domiciliados nesta capital, nos termos do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial/RN, **D E U** o imóvel objeto da presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representado por seu representante legal ali nomeado e qualificado, em garantia de um crédito no valor de **R\$ 4.336.460,26 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e**

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
REVISOR
BEL. NOLANDE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTA

SAVANIA MARIA SILVA DE BRITO
AGENCIADA
BEL. CLAUDIA COSTA NEVES
AUTORIZADA

WILÉNA DELVA GOMES
AGENCIADA
BEL. ELIENAI DE SOUZA
AUTORIZADA

DEBILSONI BASTOS DE MACEDO
AGENCIADO
BEL. ELIENAI DE SOUZA
AUTORIZADO

Matrícula: 36.209

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

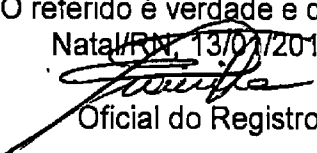
OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADRIANA D'ARC DA COSTA MENDES
DESLACERT BRUNO DE MACEDO
AUTORIZADOSMARCIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

sessenta reais e vinte e seis centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "**Condominio Residencial West Village**", com prazo de amortização de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, com taxa nominal de juros de 8,0000% aa e efetiva de 8,3001% aa, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário daquele instrumento; fixando para fins do art. 1484 do Código Civil, o valor de R\$ 5.688.747,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais). Figurando ainda como Fiadores: **Elisangela Ferreira Damasceno**, brasileira, solteira, nascida em 23.03.1976, empresária, C.I. Nº 1463392-SSP/RN, em 08.12.1992, CPF/MF nº 000.494.774-63, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida Porto das Pedras, 4307, Neópolis; **Ricardo Wagner da Silva Paiva**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 21.07.1965, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 481.593.874-15 e C.I. Nº 668.364-SSP/RN (2ª via) e sua esposa **LUCIANA GONÇALVES COELHO PAIVA**, brasileira, nascida em 29.01.1972, engenheira, C.I. Nº 853241-SSP/RN, CPF/MF nº 512.263.594-34, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Jaguarari, 4980, Casa 12, Candelária; **Fábio Gomes de Araujo**, brasileiro, solteiro, nascido em 06.06.1971, economista, C.I. Nº 897737-SSP/RN, em 20.02.1986, CPF/MF nº 565.640.584-20, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Jaguarari, 4980, Casa 46, Lagoa Nova; e **Romero Melo Ferreira de Souza**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06.01.1978, empresário, inscrito no CPF/MF nº 914.181.354-53, C.I. Nº 1.294.538-SSP/RN e sua esposa **ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO**, brasileira, nascida em 07.07.1984, funcionária pública, C.I. Nº 2093374-SSP/RN, em 15.05.2006, CPF/MF nº 055.094.174-63, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua João Alves Flor, 3620, aptº 601, Candelária; e, ainda como construtora, **PAIVA GOMES & COMPANHIA LTDA.**, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, 2641, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF nº 043929030001-16, representada por **Ricardo Wagner da Silva Paiva e Elisangela Ferreira Damasceno**, acima qualificados. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral, como parte integrante e complementar deste registro. **Esta mais as matrículas nºs. 36.181 à 36.226.** Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº **7000000751009**. **Protocolo nº 45.624 – seq. 29 (h/cia)**

O referido é verdade e dou fé.

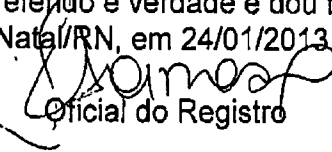
Natal/RN, 13/01/2011.


 Oficial do Registro
Averbação 2

Procede-se a esta averbação para fazer constar o **cancelamento da hipoteca** objeto do R-1 desta matrícula, por força da autorização contida na Cláusula Primeira – Parágrafo Único do contrato objeto dos registros a seguir lançados. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001265444. **Protocolo nº 60.462.t**

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 24/01/2013


 Oficial do Registro

Matrícula 36.209

Registro 3

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Imóvel na Planta – Sistema Financeiro da Habitação – SFH – Recursos do SBPE (contrato nº 855552308159), na forma da legislação ali citada, datado de 13 de agosto de 2012, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **DIEGO SOUSA DE CARVALHO ALMEIDA** e sua esposa **THANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele militar, portador da C.I. nº 002.076.443-SSP/RN, expedida em 30.06.2008, inscrito no CPF/MF sob nº 010.522.054-02, ela militar, portadora da C.I. nº 001.740.762-SSP/RN, expedida em 04.11.2009, inscrita no CPF/MF sob nº 029.040.424-07, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua William Marinho de Leiro, nº 217, Pajuçara; em virtude de compra feita a **PAIVA GOMES PROMONATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Adolfo Gordo, nº 2233, Candelária II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.239.310/0001-17, naquele ato representada por Elisangela Ferreira Damasceno, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. nº 1.463.392-SSP/RN, expedida em 08.12.1992, inscrita no CPF/MF nº 000.494.774-63; Ricardo Wagner da Silva Paiva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 668.364-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 481.593.874-15; e Romero Melo Ferreira de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 1.294.538-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 914.181.354-53, todos residentes e domiciliados nesta capital; figurando ainda, como interveniente construtora, **PAIVA GOMES & COMPANHIA LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, 2614, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.392.903/0001-16, naquele ato representada por Elisangela Ferreira Damasceno e Ricardo Wagner da Silva Paiva, acima qualificados; e como incorporadora/SPE/afiadora, **PAIVA GOMES PROMONATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 10.933,93 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e novena e três centavos)**, sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a **R\$ 121.761,89 (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), com desc. de 10%, conforme guia nº 108323129, emitida em 31.08.2012; e Certidão de Quitação – Processo nº 20120236391, datada de 03.09.2012, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 4.0028.043.01.0157.0000.6, sequencial 9.065009.3.-Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001265444. **Protocolo nº 60.462.t**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 24/01/2013.

[Assinatura]
Oficial do Registro

Registro 4

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, os compradores e fiduciários, **DIEGO SOUSA DE CARVALHO ALMEIDA** e sua esposa **THANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, já qualificados, **ALIENARAM** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

COMARCA DE NATAL RN

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADRIANA D'ARC DA COSTA MENDES
DEUSILADEI BATISTA DE MACEDO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

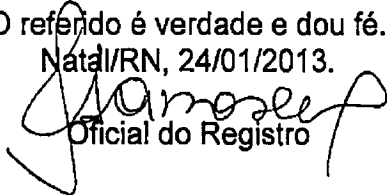
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEFANIE BRANDÃO SOARES
BEL. MOACIR DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula 36.209

28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante legal ali nomeado e qualificado, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de R\$ 121.761,89 (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), sob as seguintes condições: 1ª) prazo de amortização de 420 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, em prestações mensais e sucessivas a primeira de R\$ 1.212,22 (hum mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos), à taxa nominal de juros de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a, sendo que do referido financiamento a quantia de R\$ 10.933,93 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e novena e três centavos), foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um apartamento composto de sala de estar, varanda, cozinha, área de serviço, hall, bwc social e dois quartos, sendo um suíte; 2ª) os fiduciários, enquanto adimplentes, ficarão assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, os fiduciários, o pagamento dos prêmios do seguro. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001265444. Protocolo nº 60.462.t

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 24/01/2013.


 Oficial do Registro

AV. 5 – 36.209. (AVERBAÇÃO)-Prenotação nº 71.124

DATA: 30/06/2014

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela **PAIVA GOMES PROMONATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta capital, na Rua Adolfo Gordo, nº 2233, Candelária II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.239.310/0001-17, devidamente instruída pela **Certidão de Características nº 372/2013** (processo nº 034369/2013-51), emitida em 11.11.2013 e **Alvará de Construção nº 113/2009**, datado de 14.04.2009, expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº 10.265, a averbação nº AV.111, referente a **CONSTRUÇÃO de DUAS (02) TORRES DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES**, designados por "TORRE 01 (ARIZONA)" E "TORRE 02 (COLORADO)", parte integrante do Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WEST VILLAGE", situado na Rua Adolfo Gordo, nº 1035, no bairro Cidade da Esperança, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: **UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 506**, do 5º pavimento da Torre 02 (COLORADO), do tipo "A", composto de sala de estar, varanda, cozinha/serviço, hall, banheiro social e dois quartos, sendo um suíte, com 61,62m² de área real, sendo 52,72m² de área privativa e 8,90m² de área comum, edificado na fração ideal de 0,0019920 ou seja 4.954,21833/24.870 avos do terreno próprio (onde ainda se acha edificado o prédio comercial nº 2233), medindo 24.870,00m² de superfície, com direito a uma vaga de garagem de nº 415, de propriedade de **DIEGO SOUSA DE CARVALHO ALMEIDA e sua esposa THANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, já qualificados no R-3 desta matrícula, foi também averbada nesta data, sob o nº AV-112, na matrícula nº 10.265, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a **Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às**

Matrícula: 36.209

Pág.5

Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 041932014-88888045, emitida em 19.02.2014, com validade até 18.08.2014, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº 00021040692035012320**, datada de 06 de junho de 2014 e Habite-se nº 301/2013, Série 29467, emitida em 11.11.2013, expedido pela SEMURB, todos em nome da **PAIVA GOMES PROMONATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001784187 e FRMP nº 000000568397. (ap/pa/ca). O referido é verdade e dou fé. Brito, Oficial de Registro.

AV. 6 – 36.209 (Instituição de Condomínio)- Prenotação nº 71.167 – seq.82

DATA: 02/07/2014

Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº 10.265, foi registrada sob o nº R-113, em data de 02.07.2014, a Instituição de Condomínio das **TORRE 01 (ARIZONA) e TORRE 02 (COLORADO)**, integrante do **CONDOMINIO RESIDENCIAL WEST VILLAGE**", do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, passado em Natal/RN, em 07 de maio de 2014, feita pela empresa **PAIVA GOMES PROMONATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, submetendo todas as unidades das referidas torres, ao regime de Condomínio estatuído pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001784187 e FRMP nº 000000568397. (ap/tt/sim). O referido é verdade e dou fé. Brito, Oficial de Registro.

AV. 7 – 36.209 (EX-OFFICIO) - Prenotação nº 108.077 (28.08.2019)

DATA: 30.08.2019

Procede-se a esta averbação por força da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para **retificar** o número do contrato, referido no **R-3** desta matrícula, que na ocasião da transposição do título foi mencionado erroneamente, sendo o correto: **CONTRATO Nº 155552308159**. Ato isento de emolumentos em razão do disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e artigo 23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei Estadual nº 9.619/2012. (LI). Selo digital de Fiscalização/TJRN nº **RN201910949790024097BBL**. O referido é verdade e dou fé. João, Oficial de Registro.

AV.8 – 36.209. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 160.474 (13.11.2025)
DATA: 13.04.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 19.03.2026 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.039600-5, devidamente recolhido em 30.03.2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1993, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-4, considerando que os fiduciários **DIEGO SOUSA DE CARVALHO ALMEIDA – CPF/Nº 010.522.054-02 e sua esposa THANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CARVALHO – CPF/Nº**

COMARCA DE NATAL RN
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFFICIAL
MARIA JONÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEFÂNIE BRAGA SOARES
SUBSTITUTAS
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADELIZO JAC DA COSTA REZENDES
AUXILIAR
DEBORA ADRIEL BATISTA DE MACEDO
ANA RAFAELA FORTALEZA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOR

Matrícula: 36.209

029.040.424-07, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 13.08.2012, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. Valor declarado 149.320,11; Valor Venal: R\$ 184.349,04 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para os CPFs dos fiduciários, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASHs gerados para essas consultas: ft26yjiazu- s4sqn5gy6s- p8x458t566. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TUPN nº RN202600949790086675RHY. (jm). O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro.

Deusladedit Batista de Macedo
CPF: 022.657.644-26
Escrevente Autorizada

7º Ofício de Notas de Natal

TABELOAO:Bel. Luis Celio Soares
Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2955 - Capim Macio - Natal
CEP 59078-570
CNPJ: 011.462.894/72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.878.989

PROTOCOLO RLC-137848

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,
	Cartorio	111,

PEDIDO 43.840.044

PROTOCOLO RI_P-160474

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157,
	FDJ	44,
	FRMP	10,
	FORCPN	14,
	ISS Lei 610/2017	7,
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	164348,
	Cartorio	583,
	FDJ	188,
	FRMP	44,
	FORCPN	62,
	ISS Lei 610/2017	34,
	PGE	0,
6	DILIGENCIA 25009	
	Cartorio	149,
	ISS Lei 610/2017	7,
1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,
	FDJ	30,
	FRMP	7,
	FORCPN	10,
	ISS Lei 610/2017	6,
2	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	215,
	FDJ	80,
	FRMP	14,
	FORCPN	20,
	ISS Lei 610/2017	10,
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,
	FDJ	11,
	FRMP	2,
	FORCPN	3,
	ISS Lei 610/2017	1,
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,
	FDJ	15,
	FRMP	3,
	FORCPN	5,
	ISS Lei 610/2017	3,

TOTAL GERAL: 2160,

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 1126

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocdddd 13/04/2026

ATENDIMENTO: 1.907.081

AUTENTICACAO: 13042026/53661

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Figure 6

Figure 6 shows two panels, (a) and (b), illustrating the effect of the parameter α on the performance of the proposed method. Panel (a) displays the Mean Squared Error (MSE) versus the sample size n for different values of α . The MSE decreases as n increases, and the rate of decrease is faster for larger values of α . Panel (b) displays the Coverage Probability (CP) versus the sample size n for different values of α . The CP increases as n increases, and the rate of increase is faster for larger values of α .

[illegible][illegible]

[Faint, illegible markings]

1. [Illegible]